

**Lei Municipal n.º 326/2025, de 27 de outubro de 2025.**

*Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de FRANCISCO CRISPIM DE MELO (TICO MELO) a Creche Pública Municipal, localizada no KM 1 da Rodovia Tabelação Antônio Rodrigues Freire, que liga a sede do Município de Assaré a Serra de Santana.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ,** Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e cinco).

JOSE LIBORIO LEITE Assinado de forma digital  
por JOSE LIBORIO LEITE  
NETO:69107815387 NETO:69107815387

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**